



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1.541, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.**

*Extingue os Cargos em Comissão que cita e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam extintos os cargos em comissão integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, constantes no Anexo Único a presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de janeiro de 2009.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 1.541 DE 19 DE JANEIRO DE 2010.**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>NOME DO CARGO</b>
Secretaria Municipal de Saúde	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CC-6
Secretaria Municipal de Saúde	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE – CC-5
Secretaria Municipal de Saúde	DIRETOR DE SAÚDE – CC-2
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CC-3
Gabinete do Prefeito	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE – CC-3
Secretaria Municipal de Fazenda	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FAZENDA – CC-3
Secretaria Municipal de Fazenda	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO – CC-3
Secretaria Municipal de Fazenda	DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CC-2
Secretaria Municipal de Fazenda	DIRETOR DE LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL – CC-2
Secretaria Municipal de Fazenda	DIRETOR DE CONTABILIDADE – CC-2
Secretaria Municipal de Fazenda	DIRETOR DE RECEITAS – CC-2
Secretaria Municipal de Fazenda	TESOUREIRA – CC-2
Secretaria Municipal de Administração	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO – CC-2
Secretaria Municipal de Administração	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – CC-2
Secretaria Municipal de Administração	DIRETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – CC-2
Departamento Autônomo de Água e Esgoto	DIRETOR DO DAAE – CC-2
Procuradoria Geral do Município	PROCURADOR JURÍDICO – CC-1